



ALTERAÇÃO DO EDITAL 3/2021/PROEX/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010716/2020-10

DOCUMENTO SEI Nº 1256281

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos IV e V, torna pública a alteração do Edital de Apoio ao Programa Laços, no âmbito dos *campi* do IFRO, para o desenvolvimento de Projetos e Cursos na área de Corte e Costura.

A alteração se limita ao cronograma, que passa a vigorar conforme o quadro abaixo.

Item	Etapa	Período	Meio
1	Inscrições e finalização das propostas no SUAP	Até 6/6/2021	SUAP
2	Pré-avaliação das propostas e publicação de resultados	7 a 13/6/2021	SUAP e página do edital no site do IFRO
3	Interposição de recursos contra os resultados de pré-avaliação	15/6/2021	SUAP
4	Publicação dos Resultado de Pré-avaliação	15/6/2021	SUAP e página do edital no site do IFRO
5	Avaliação das propostas e publicação de Resultado Preliminar	16/6/2021	SUAP e página do edital no site do IFRO
6	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar de Avaliação	17/6/2021	SUAP
7	Divulgação do Resultado Final	18/6/2021	SUAP e página do edital no site do IFRO
8	Descentralização dos recursos	Após a divulgação do Resultado Final e conforme disponibilidade de recursos	Entre a Reitoria e os <i>campi</i>
9	Execução do Projeto	Após a descentralização dos recursos	Nos <i>campi</i>
10	Prestação de contas do Projeto pelo coordenador, junto ao Depex	Até 30 dias após a execução do Projeto	SUAP
11	Prestação de contas pelo Depex, junto à Proex, pelo envio de resultados	Até 30 dias após a prestação de contas do coordenador	SEI
12	Prestação de contas à Proad, pela Proex, pela apresentação de relatório do Edital	Até 15 dias após a prestação de contas do Depex	SEI

São mantidas integralmente as regras e demais informações contidas no edital. Se houver dúvidas, entrar em contato pelo e-mail cisp@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/05/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256281** e o código CRC **486BFB35**.